

DATA DA LEITURA:		06/06/2025		ORGÃO:		Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - EBSERH/GO					
CODIGO		ID 9669 - UASG: 155904		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		n.º: 23760.008322/2025-67		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90091/2025					
ABERTURA		13/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		até o 30º (trigésimo) dia útil					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.24.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
	CERT. MUNICIPAL				9.26.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.24.2.	CIM	X			9.26.3.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O	X			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			9.26.3.3.	COMPROVAÇÃO DE DISPENSA DO REGISTRO	CASO	X			
9.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
9.25.2. 2023/2024	BALANÇO	X			TR 4.2.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			9.26.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.6.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
9.26.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.26.5. / TR 4.2.1.5.	BULA	X	X			
9.26.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
9.26.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR 1.2.	CÓDIGO CODG/EBSERH/SIDEC	PROPOSTA				
9.26.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 4.2.1.1.	FATOR EMBALAGEM/RÓTULO	PROPOSTA				
9.26.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - EBSERH/GO		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.26.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição; 6.1.6. complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
9.25.2.9. 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.25.2.9. 5%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01. // 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 8.8. É indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1. a) CONSULTA	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
9.26.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO I	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X						
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
9.25.2.8.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
9.25.2.7.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.2. Para os itens de numeração par, a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006. 3.5.3. Para os itens 15 e 55 foram reservadas cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					email: ucl.hc-ufg@ebserh.gov.br				
ENVELOPE HAB.	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - EBSERH/GO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				